



ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.260/2025, de 20 de março de 2025.

Concede Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor **Arimatheus Silva Reis**, Secretário de Saúde da Paraíba e dá outras providências.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor **Arimatheus Silva Reis**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos-PB.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega; José Ítalo Gomes Cândido; Marilúcia de Lira Souza; Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

PLP2-59